Portaria Nº 595/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO VEREADOR FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS, NA FORMA QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO os arts. 4º, 5º e 8º da Lei Complementar nº 109/2022, de 20 de abril de 2022 que assegura ao Vereador os direitos constitucionais de férias anuais e terço de férias;

CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica n° 001/2022, de 17 de março de 2022, - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7°, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará na consulta do processo 2017.SOB.CON.12510/17, que é constitucional o pagamento de 13° salário e férias a agentes políticos que exercem mandato eletivo;

CONSIDERANDO ainda o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará na consulta sob o número 10398/2022-1, em que o adicional de férias (art. 7º, XVII, parte final da CF/88) aos parlamentares fica vinculado ao respectivo período formalmente designado e programado para início da fruição pelo agente público, independente de haver ou não o efetivo gozo dos dias de repouso remunerado.

Art. 1º. – Conceder férias e adicional de férias ao Vereador Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, referente aos períodos aquisitivos de 2022 e de 2023.

Parágrafo único. Para os períodos aquisitivos previstos no caput, o início de fruição das férias será de 02/01/2025 a 31/01/2025 e de 01/02/2025 a 02/03/2025.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.
Em, 18 de dezembro de 2024.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
- Presidente do Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 20/12/2024
Edição 36149
Servidor
Matrícula Nº 1900445